

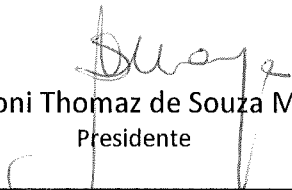
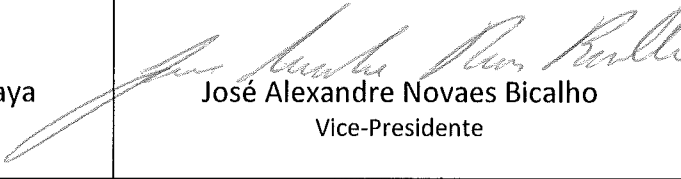

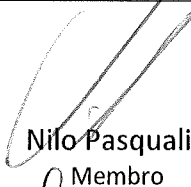
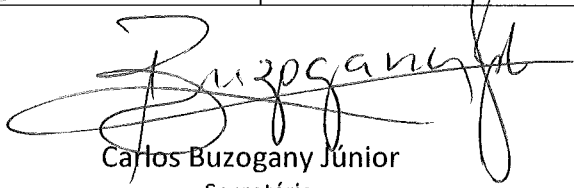
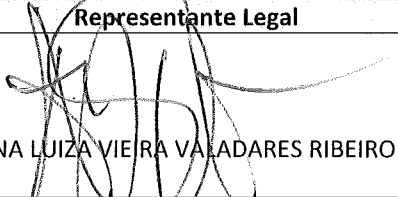

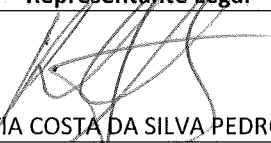

|  |   |
|--|---|
| <b>INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 02/2014-SOR/SPR/CD-Anatel</b> |   |
| <b>ATA DA SESSÃO PÚBLICA</b>                                 |   |
| <b>ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO</b> |   |
| <b>DATA:</b>   | <b>30/09/2014</b>   |
| <b>HORÁRIO</b>   | <b>10:00 HORAS</b>  |
| <b>LOCAL</b>   | <b>Auditório do Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília – DF</b> |

**EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA USO DE RADIOFREQUÊNCIAS, NAS SUBFAIXAS DE 708 MHZ A 748 MHZ E DE 763 MHZ A 803 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE OUTORGA DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP.**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2014, às 10:00 horas, no Auditório do Espaço Cultural Renato Guerreiro, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Brasília – DF, sob coordenação, supervisão e controle da **Comissão Especial de Licitação – CEL**, criada pela Portaria n.º 746, de 21 de agosto de 2014, para conduzir os procedimentos relativos à Licitação nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, tendo como membros: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA (Presidente); JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO (Vice - Presidente), CARLOS BUZOGANY JÚNIOR (Secretário), CARLOS MANUEL BAIGORRI e NILO PASQUALI, estando todos presentes, com a participação dos interessados nesta licitação, e com a presença do Procurador Federal, Dr. VICTOR EPITÁCIO CRAVO TEIXEIRA, deu-se início à Sessão Pública de abertura, análise e julgamento das Propostas de Preço, em conformidade com o disposto no item 8 do Edital n.º 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, processando-se os trabalhos na seguinte ordem: **(1)** o Sr. Presidente da CEL declarou aberta a Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preço das Proponentes identificadas na Sessão Pública do dia 23 de setembro de 2014, nos lotes constantes do Anexo II-A do Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel; **(2)** o Sr. Presidente da CEL leu as instruções relativas ao andamento dos trabalhos, informando que será lavrada Ata desta Sessão que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CEL e pelos Representantes das Proponentes, sendo que a Sessão será gravada para uso da CEL; **(3)** o Sr. Presidente da CEL solicitou ao Secretário da CEL, Sr. Carlos Buzogany Jr, para que procedesse a leitura da Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial de Licitação, conforme previsto no item 8.2 do Edital, onde consta a análise dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal, a análise das garantias de manutenção de Proposta de Preço e a análise da relação de controle e coligação das proponentes. A ata da CEL está apensada à presente Ata como Anexo I; **(4)** o Sr. Presidente da CEL informou que, em conformidade com o item 8.2 do Edital, os invólucros contendo as Propostas de Preço das Proponentes que não apresentaram as garantias previstas no item 7.1.1 do Edital ou não atenderam as condições de participação serão devolvidos às respectivas Proponentes, após a presente Sessão, quando os Representantes das Proponentes serão convocados para receber, em devolução, as Propostas de Preços lacradas, assinando o respectivo Termo de Entrega de Documentos; **(5)** o Sr. Presidente da CEL procedeu à leitura do Lacre nº 0036808 contendo as 1ª vias das Propostas de Preço agrupadas por lote; **(6)** o Sr. Presidente da CEL solicitou que fosse colocado no palco o volume contendo todas as Propostas de Preço, conforme ensacadas na sessão do dia 23 de setembro de 2014, e convidou os representantes das interessadas para confirmarem a inviolabilidade do invólucro, fato que foi confirmado pelos representantes; **(7)** o Sr. Presidente da CEL solicitou que os membros da Comissão de Assessoramento Técnico abrissem o volume contendo as Propostas de Preço de todas as Proponentes e procedessem a separação dos invólucros contendo as Proposta de Preços, por Lote; **(8)** o Sr. Presidente da CEL informou sobre o procedimento que seria seguido para a condução dos trabalhos; **(9)** o Sr. Presidente da CEL solicitou, a cada Lote, que: **(i)** fossem recolhidos os envelopes que não preenchessem as condições de participação ou não tivessem garantias de manutenção de proposta de preço, depositando-os no escaninho de cada Proponente para posterior devolução; **(ii)** fossem abertos pela CEL os envelopes de preço e ordenadas as Proponentes pela maior proposta; **(iii)**

os membros da CEL e os representantes das proponentes, caso desejassem, rubricassem as propostas de preço; **(iv)** no caso de empate das propostas de preço, as proponentes seriam ordenadas por meio de sorteio, conforme item 8.5.2 do Edital, ou quando aplicável, fossem convocadas para apresentar Propostas de Preço substitutivas as proponentes cujas Propostas de Preço tiveram valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do maior Preço Público ofertado para o mesmo Lote; **(v)** se, de acordo com o definido no item 8.5.4 do Edital, não houvesse pelo menos 2 (duas) ofertas, incluindo a primeira classificada, pudesse a autora da 2ª melhor proposta classificada apresentar Proposta de Preço substitutiva, qualquer que fosse o percentual da diferença entre as propostas; **(vi)** quando aplicável, fosse solicitado aos representantes legais das Proponentes classificadas, iniciando pela Proponente classificada em último lugar, que apresentassem, em até 5 (cinco) minutos, por escrito, Proposta de Preço substitutiva, sendo que a não manifestação neste prazo seria considerada como renúncia; **(vii)** os membros da CEL e os representantes das proponentes, caso desejassem, rubricassem as propostas de preço substitutivas; **(viii)** fossem classificadas as Proponentes com maior valor para o Lote, dando por concluída a licitação para cada Lote tipo A; **(ix)** os envelopes de Propostas de preço das vencedoras de algum lote foram excluídos da participação nos lotes seguintes da 1ª rodada, conforme limite máximo total de 10+10 MHz em caráter primário; **(x)** no caso de inexistência de proposta para algum lote em primeira rodada, as propostas de preço para lotes tipo B seriam abertas na segunda rodada; **(10)** o Sr. Presidente da CEL informou que os envelopes fechados contendo as propostas de preço para os lotes que não possuíam garantia de manutenção de Proposta de Preço para os respectivos lotes e/ou não atendiam às disposições do Edital seriam acondicionados para posterior devolução às proponentes; **(11)** o Anexo II a esta Ata apresenta o relatório dos lotes com propostas de preços abertas e proponentes declaradas com melhor proposta de preço **(12)** todas as Proponentes concordaram em abrir mão do prazo recursal previsto no item 11 do Edital de Licitação, com relação às fases de classificação dos Lotes 1, 2, 3 e 5; **(13)** finalizada a primeira rodada do certame, o Sr. Presidente da CEL informou que seria iniciada a segunda rodada, para os lotes 13, 14, 17 e 18, conforme procedimento explicitado em (9); **(14)** a Telefônica Brasil S.A. foi a única proponente que apresentou garantias de manutenção de propostas de preços para os lotes 13, 14, 17 e 18, mas não apresentou propostas de preços; **(15)** após o encerramento da segunda rodada do certame, o Sr. Presidente da CEL deu por encerrada a etapa de abertura, análise e julgamento das propostas de preço; **(16)** o Sr. Presidente da CEL informou que, considerando o item 9.1 do Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, a Abertura e Análise dos Documentos de Habilitação seria realizada nesta mesma Sessão, porém, considerando o disposto no item 2.7 do Edital, não foram entregues documentos de habilitação por qualquer proponente; **(17)** o Sr. Presidente da CEL informou que os Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal ficarão com vistas franqueadas às Proponentes que se interessarem no dia 01/10/2014, das 09h00 às 18h00, no Edifício Sede da Anatel, Bloco E, 9º andar, Ala Norte; **(18)** o Sr. Presidente da CEL informou que, ao término da presente sessão, seriam devolvidos os invólucros contendo as Propostas de Preço das Proponentes, nos termos do item 8.6.1 do Edital; **(19)** o Sr. Presidente da CEL procedeu a leitura do relatório consolidado do *status* de cada lote do certame que consta como Anexo II da presente Ata; **(20)** o Sr. Presidente da CEL perguntou aos participantes e representantes legais quanto ao desejo de fazer constar quaisquer observações em Ata; **(21)** o representante da Algar celular S.A. solicitou que constasse da presente ata a observação que o valor ofertado para o lote 5 foi lido equivocadamente, conforme anexo III **(22)** prosseguindo, a Ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes das interessadas; **(23)** finalizando, o Presidente da CEL agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preço. **Brasília, 30 de setembro de 2014.**

Carlos Buzogany Júnior, Secretário da CEL.

| ANATEL  |  |
|---|--|
| <br>Marconi Thomaz de Souza Maya<br>Presidente | <br>José Alexandre Novaes Bicalho<br>Vice-Presidente |
| <br>Carlos Manuel Baigorri<br>Membro           | <br>Nilo Pasquali<br>Membro                          |
| <br>Carlos Buzogany Júnior<br>Secretário      |  |
| INTERESSADAS  |  |
| 001 - ALGAR CELULAR S.A. – 05.835.916/0001-85   |  |
| <br>ANA LUIZA VIEIRA VALADARES RIBEIRO       | <b>Representante Legal</b><br><br><b>Identidade nº</b><br><br>14901 OAB/DF   |
| 002 - Claro S.A. – 40.432.544/0001-47   |  |
| <br>MATHEUS PEREIRA                          | <b>Representante Legal</b><br><br><b>Identidade nº</b><br><br>312150 OAB/SP  |
| 003 - Telefônica Brasil S.A. – 02.558.157/0001-62   |  |
| <br>KATIA COSTA DA SILVA PEDROSO             | <b>Representante Legal</b><br><br><b>Identidade nº</b><br><br>80.864 OAB/RJ  |
| 004 – TIM CELULAR S.A. – 04.206.050/0001-80   |  |
| <br>CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO           | <b>Representante Legal</b><br><br><b>Identidade nº</b><br><br>0100683846 DICRJ   |





# ANEXO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel

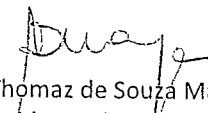
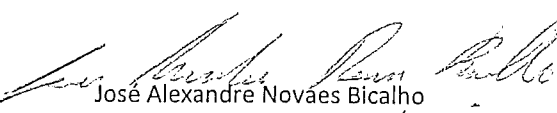
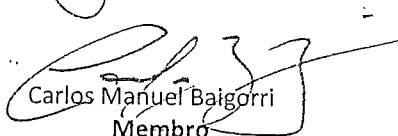
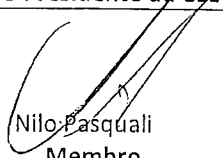
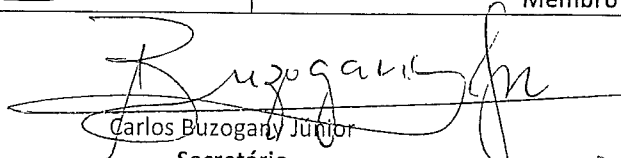
## ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel

| DATA:      | HORÁRIO: | LOCAL:   |
|------------|----------|--|
| 29/09/2014 | 15h30min | Sala de Reunião, 6º Andar, Ala Sul, Bloco E<br>Brasília – DF |

**EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA USO DE RADIOFREQUÊNCIAS, NAS SUBFAIXAS DE 708 MHZ A 748 MHZ E DE 763 MHZ A 803 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE OUTORGA DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP.  
PROCESSO Nº 53500.018807/2014**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014, às 15h30min, na Sala de Reuniões do 6º andar, Ala Sul, do Bloco E, do Edifício Sede da Anatel, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, Brasília – DF, sob a coordenação do senhor MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA, Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL, criada por meio da Portaria n.º 746, de 21 de agosto de 2014 para conduzir as atividades da licitação nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, reuniram-se os membros JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO (Vice-Presidente), CARLOS MANUEL BAIGORRI, NILO PASQUALI e CARLOS BUZOGANY JÚNIOR (Secretário) para analisar os Informes nºs 010/2014-CAT e 011/2014-CAT, ambos de 29 de setembro de 2014, referentes à verificação dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal e das Garantias de cada Proponente, entregues na Sessão Pública realizada em 23 de setembro de 2014 pelas Proponentes (001) ALGAR CELULAR S.A., (002) CLARO S.A., (003) TELEFÔNICA BRASIL S.A. e (004) TIM CELULAR S.A., ocorrendo a reunião na seguinte ordem: (1) distribuição de cópias dos Informes para conhecimento e deliberação pelos membros da CEL; (2) após análise e debates, a Comissão deliberou no sentido de aprovar, na íntegra, os Informes nºs 010/2014-CAT e 011/2014-CAT, concluindo, a CEL, pelo atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação referentes à apresentação de documentos de identificação e de regularidade fiscal e dos instrumentos de garantia de manutenção de Propostas de Preço pelas Proponentes; (3) por fim, o Presidente da CEL determinou o envio de cópias da documentação ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à Instrução Normativa nº 027 – TCU, de 1998. Carlos Buzogany Júnior, Secretário

|  |   |
|--|---|
| <br>Marconi Thomaz de Souza Maya<br>Presidente da CEL | <br>José Alexandre Novaes Bicalho<br>Vice-Presidente da CEL |
| <br>Carlos Manuel Baigorri<br>Membro                  | <br>Nilo Pasquali<br>Membro                                |
| <br>Carlos Buzogany Júnior<br>Secretário             |   |

ANEXO II

| LOTES | SUBFAIXAS DE RF | VALOR OFERTADO (R\$) | RODADA | PROPONENTE VENCEDORA   |
|-------|-----------------|----------------------|--------|------------------------|
| 1     | Blocos 8 e 9    | 1.947.244.417,70     | 1a     | CLARO S.A.             |
| 2     | Blocos 4 e 5    | 1.947.000.000,00     | 1a     | TIM CELULAR S.A        |
| 3     | Blocos 6 e 7    | 1.927.964.770,00     | 1a     | TELEFÔNICA BRASIL S.A. |
| 4     | Blocos 2 e 3    | SEM PROPOSTAS        | 1a     |                        |
| 5     | Blocos 2 e 3    | 29.567.738,00        | 1a     | ALGAR CELULAR S.A.     |
| 6     | Blocos 2 e 3    | SEM PROPOSTAS        | 1a     |                        |
| 7     | Blocos 8        | OCUPADO              |        |                        |
| 8     | Blocos 9        | OCUPADO              |        |                        |
| 9     | Blocos 4        | OCUPADO              |        |                        |
| 10    | Blocos 5        | OCUPADO              |        |                        |
| 11    | Blocos 7        | OCUPADO              |        |                        |
| 12    | Blocos 6        | OCUPADO              |        |                        |
| 13    | Blocos 3        | SEM PROPOSTAS        | 2a     |                        |
| 14    | Blocos 2        | SEM PROPOSTAS        | 2a     |                        |
| 15    | Blocos 3        | OCUPADO              |        |                        |
| 16    | Blocos 2        | OCUPADO              |        |                        |
| 17    | Blocos 3        | SEM PROPOSTAS        | 2a     |                        |
| 18    | Blocos 2        | SEM PROPOSTAS        | 2a     |                        |

ANEXO III

O representante da CEL equivocou-se na leitura do anexo II em relação ao preço ofertado pela Algar Celular S.A. para o Lote 5 e o representante da Algar solicitou que constasse em ata, para registro, que o valor correto da oferta é de R\$ 29.567.738,00.

